



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.677/2025.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação, por meio do convênio da consulta popular do Estado do Rio Grande do Sul e adicional suplementar por redução de dotações, no orçamento do Município, no valor total de R\$53.848,64 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

a) Crédito especial por excesso de arrecadação

1.028- Manut. da cultura/desporto

795- 449051- 1111- obras e instalações

R\$ 37.848,64

b) Crédito adicional suplementar

1.028- Manut. da cultura/desporto

795- 449051- 1111- obras e instalações

R\$ 16.000,00

Total Geral R\$ 53.848,64

(cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação por meio do convênio da cultura popular Governo do Estado do Rio Grande do Sul e adicional suplementar por redução de dotações, no orçamento do Município, conforme segue:

a) Excesso de arrecadação:

524- 1729990104000000- 1111- Reforma Ginásio Society – Consulta Popular R\$37.848,64

b) Redução de Dotações:

1.021- Reserva de Contingência

245- 999999- 0001- reserva de contingência

R\$ 16.000,00

Total geral R\$ 53.848,64

(cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 28 de janeiro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 28 de janeiro 2026.


Celso Busatto
Secretário Municipal de Finanças.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 01/2026
ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem por objetivo solicitar autorização da Câmara de Vereadores para abertura de crédito no orçamento do município, no valor total de R\$ 53.848,64 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

- a) R\$ 37.848,64, oriundo através de convênio da Consulta Popular para fins de reforma do ginásio Society, junto ao Bosque Municipal;
- b) R\$ 16.000,00, proveniente de redução de dotações/reserva de contingência, que servirá de contra partida do município na reforma do ginásio Society.

É a justificativa.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER

Prefeito de Derrubadas